



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibirapuã

Sexta-feira • 31 de Maio de 2024 • Ano XVI • Nº 4060

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Calixto Antonio Ribeiro / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
PRAÇA LOURIVAL PEREIRA BARROS, S/N CENTRO

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MZZGMDMZQZY4REMXOEU1MD

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 032-2024
DE 31 DE MAIO DE 2024.

**Nomeia SECRETÁRIA DE SAÚDE e dá
outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ, ESTADO DA BAHIA, no uso da
atribuição que lhe confere o art. 70, inciso IV da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para o cargo de SECRETÁRIA DE SAÚDE do município de
Ibirapuã, a Srª. **JAIRA DOS SANTOS PEREIRA**, inscrito no CPF sob o nº
002.213.563-47, portador do RG 150952620007 SSP/BA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 31 de maio de 2024.

CALIXTO ANTÔNIO RIBEIRO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 033-2024
DE 31 DE MAIO DE 2024.

**Exonera Assessor Executivo I e dá
outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ, ESTADO DA BAHIA, no uso da
atribuição que lhe confere o art. 70, inciso IV da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera, do cargo de ASSESSOR EXECUTIVO I do município de Ibirapuã, a
Srª. **INGRID FERREIRA DA ROCHA ANDRADE**, inscrita no CPF sob o nº
159.962.527-08, portadora do RG 3648892 SSPTC/ES.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 31 de maio de 2024.

CALIXTO ANTÔNIO RIBEIRO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 034-2024
DE 31 DE MAIO DE 2024.

Nomeia CHEFE DE DIVISÃO e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ, ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 70, inciso IV da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para o cargo de CHEFE DE DIVISÃO do município de Ibirapuã, o Sr. **MARCELO ALVES DA CUNHA**, inscrito no CPF sob o nº 734.720.775-49, portador do RG 07809310 SSP/BA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 31 de maio de 2024.

CALIXTO ANTÔNIO RIBEIRO
Prefeito Municipal